

Esclarecimento


No âmbito da hasta pública para cedência temporária da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do pavilhão gimnodesportivo de Portimão foi solicitado à Comissão, por um eventual interessado, que esclarecesse se os concorrentes deveriam ter atividade iniciada no momento da apresentação da proposta.

A Comissão esclarece que essa não é uma exigência e que os concorrentes só estão obrigados à apresentação dos documentos previstos no artigo 6.º do Programa de Concurso.

Após adjudicação e antes da assinatura do contrato, ao adjudicatário, serão exigidos os documentos legais que comprovem as condições técnicas necessárias para a execução da atividade de restauração e bebidas.

Portimão, 05 de abril de 2016

A presidente da Comissão



Dr.ª Ana Fazenda, Vereadora